### **EDITAL Nº 058/23**

# CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33 ESPAÇO CONFINADO

# <u>T-NR-33 - TURMA 16 (28 A 30/08/2023 - MANHÃ)</u> <u>08:00 ÀS 14:00H - ITAGUAI</u>

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO ITAGUAI** PARA O TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO) – TURMA 16/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

## Período: 28 a 30 de AGOSTO / 2023 Horário: 08:00h às 14:00h

No	NOME	MATRÍCULA
1	MARCIO SANTOS BATISTA	119626275
2	MAURICIO CONDE	119622405
3	MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA	119617881
4	MIGUEL EDUARDO TEIXEIRA DE MELLO	119612208
5	MOISES ALMEIDA DA SILVA FILHO	119613986
6	NELSILEY RIBEIRO DOS REIS	419501068
7	NILVAN DA CONCEICAO MARQUES	119628380
8	PAULO HENRIQUES MARTE DA SILVA	119622572
9	PAULO JORGE MACHADO	119617917
QUADRO DE RESERVA		
1	REGINALDO JOSE SALVIANO	119612891
2	RENE FERNANDES SANTOS	119617956
3	RICARDO PETRONILHO MACIEL	119617963
4	ROBERTO CARLOS FORTES DA SILVA	119610381
5	ROBERTO DE JESUS LACERDA	119609468
6	MARCELINO DOS SANTOS FREITAS	119610424
7	JOSE CONDE NETO	119610641

#### **IMPORTANTE:**

- 1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais relacionadas ao enquadramento da NR-33.
- 2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
- 3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, terá o prazo de 48h antes do treinamento para solicitar o remanejamento de local.



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI. CNPJ: 00.363.349/0001-98

- 4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
- 5. Trabalhadores que chegarem atrasados ou que precisem se ausentar mais cedo por motivo de engajamento não serão prejudicados.
- 6. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
- 7. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
- 8. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
- 9. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.

Ensino e Treinamento & QSMS - OGMO-RJ - 24/08/2023